



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 240/2026

Miraselva, 09 de junho de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Luiz Carlos Maetiasi, em sessão ordinária realizada no dia 08 de junho, dirigimo-nos respeitosamente para requerer a Vossa Excelência a adoção de medidas destinadas ao reforço da segurança nas dependências e no entorno da Unidade Básica de Saúde (UBS) instalada em área contígua ao Hospital Municipal João Juliani.

Noticiamos que a presente reivindicação decorre de relatos apresentados por servidores lotados na referida unidade, os quais manifestaram preocupação com as condições de segurança do local, especialmente durante os períodos noturnos e em horários de menor circulação de pessoas. Segundo informações recebidas, houve registro de acesso indevido às imediações do prédio por indivíduo não identificado, mediante ingresso pela área situada aos fundos do imóvel, circunstância que gerou apreensão entre os profissionais que desempenham suas atividades naquele espaço.

Diante desse cenário, sugere-se a ampliação do sistema de iluminação externa, abrangendo tanto a área frontal quanto os fundos da repartição, de modo a proporcionar maior visibilidade do entorno, inibir condutas inadequadas e oferecer melhores condições de segurança aos servidores, pacientes e demais usuários dos serviços públicos de saúde.

Outrossim, recomenda-se a realização de estudo técnico visando à implantação de muro ou outra estrutura de fechamento adequado na divisa existente entre o edifício e o terreno adjacente, medida que poderá restringir acessos não autorizados e contribuir para o controle da circulação de pessoas.

Por fim, ressalta-se que a adoção das iniciativas ora sugeridas representa investimento preventivo de relevante interesse público, apto a fortalecer as condições de trabalho dos servidores e a assegurar ambiente mais seguro ao atendimento dos munícipes. Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de distinta consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
JOÃO MARCOS FERRER
PREFEITO
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br